



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022**

No dia 03 de março de 2022, às 13h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2021, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Coveiro I:**

O(A) candidato(a) **Ramon Batista Campos foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.10 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou a certidão negativa de antecedente criminais emitida pela Polícia Civil, mas tão somente a emitida pela Polícia Federal.

O(A) candidato(a) **Vinícius Augusto Rodrigues da Fonseca foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com nenhum dos itens exigidos no edital.

Em relação ao cargo de **Operador de Máquinas I:**

O(A) candidato(a) **Antônio José de Paula foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.5.3 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou cópia do comprovante de quitação eleitoral. O comprovante apresentado é da eleição de 2018, não tendo sido apresentado o comprovante das eleições municipais de 2020 (justificativa ou comprovante de votação).

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Estevão Augusto Verçosa Matos, Procurador Municipal e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Estevão Augusto Verçosa Matos
Matrícula 11805-0
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

Ariele da Silva Trindade
Matrícula 7773-2
Membro

Daiane Mendes da Silva
Matrícula 7793-3
Membro

Janaina Santana Sena
Matrícula 1393-5
Membro

ANEXO I**Habilitação Provisória****Processo Seletivo Simplificado 006/2022**

Coveiro I				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Ramon Batista Campos	091.XXX.XXX-31	19/09/1988	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Vinícius Augusto Rodrigues da Fonseca	105.XXX.XXX-00	30/12/1991	Inabilitado(a)	Não cumpriu com nenhum dos itens do edital.

Operador de Máquinas I				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Antônio José de Paula	388.XXX.XXX-15	31/07/1961	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.

ANEXO II**Classificação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 004/2022**

Coveiro I							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Curso	Experiência	Total
-	Ramon Batista Campos	091.XXX.XXX-31	19/09/1988	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Vinícius Augusto Rodrigues da Fonseca	105.XXX.XXX-00	30/12/1991	Inabilitado(a)	-	-	-

Operador de Máquinas I							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Curso	Experiência	Total
-	Antônio José de Paula	388.XXX.XXX-15	31/07/1961	Inabilitado(a)	-	-	-